



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida
Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor

OFÍCIO Nº 240/2021/CVSS/DSQV/PRODGE/UFAC

Rio Branco, 18 de outubro de 2021.

À REITORIA
Universidade Federal do Acre
Rod. BR-364 Km-04, Distrito Industrial
CEP: 69920-900 – Rio Branco/AC

Assunto: condições epidemiológicas no Estado.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.010584/2020-91.

À Reitoria,

Trata-se de manifestação do Comitê Covid da Ufac sobre as condições epidemiológicas no Estado, a fim de subsidiar a tomada de decisão para o **retorno das atividades administrativas da Ufac**.

Acerca do cenário epidemiológico local atual é considerável a redução de novos casos e óbitos por Covid-19. Acessar links : [Boletins diários Sesacre](#) e [Relatório Técnico Período: 12 a 25 de setembro de 2021](#).

No tocante à Classificação de Nível de Risco do Pacto Acre Sem Covid realizada mediante análise técnica do Comitê de Acompanhamento Especial da Covid-19 do Acre em sinergia com o Grupo de Apoio ao Pacto Acre Sem Covid (GAPASC), o estado divulgou nota informativa no dia 15 de outubro de 2021, classificando as regionais conforme a seguir:

- **Alto Acre:** Assis Brasil, Brasileira, Epitaciolândia e Xapuri - [faixa verde](#);
- **Baixo Acre e Purus:** Acrelândia, Bujari, Capixaba, Jordão, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira e Senador Guiomard - [faixa amarela](#);
- **Vale do Juruá e Tarauacá/Envira:** Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves e Tarauacá - [faixa verde](#).

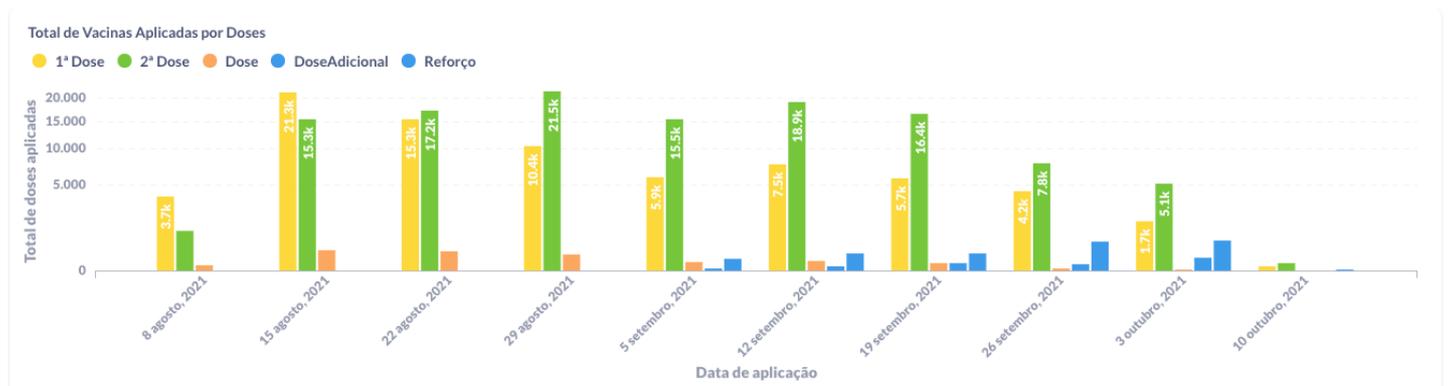
Níveis de Classificação - Pacto Acre sem COVID



Fonte: Sesacre (2021)

Sobre a vacinação no Estado apresentamos a seguir alguns dados extraídos no Portal de Informações sobre o combate à Covid 19 no Estado do Acre, segue:

Total de Vacinas Aplicadas por Doses



Fonte: Sesacre (2021)

Embora constata-se o avanço na vacinação, é diligente considerar que ainda estamos em **processo de imunização contra a Covid 19**, além disso a ascensão da Variante Delta do vírus no país representa um alerta ao cenário epidemiológico local. Sendo assim, é preciso que sejam observadas algumas restrições e cuidados que devem permanecer de modo geral.

Especificamente sobre o **retorno das atividades administrativas da Universidade Federal do Acre**, apresentamos algumas medidas a serem adotadas:

- 1- Considerar a capacidade máxima de ocupação por pessoas nas salas e ambientes laborais, bem como o distanciamento social adequado;
- 2 - A utilização de máscaras é obrigatória para todas as pessoas (estudantes, servidores, terceirizados, público externo, visitantes e voluntários) que estejam em qualquer ambiente da UFAC, mesmo que não apresentem sintomas.
3. É necessário manter os ambientes de uso coletivo continuamente arejados, com uma rotina estabelecida, cabendo adaptação daqueles em que há exigência contínua de climatização ou isolamento do ar exterior;
4. Implementar uma rotina assídua no ato de higienização de ambientes;
5. Em caso de servidor, terceirizado ou estagiário que esteja em atividade presencial e seja declarado em suspeita ou confirmação de covid-19, o seguinte protocolo deve ser seguido:
 - a) Deverá ser dispensado das atividades presenciais;
 - b) Deverá ser orientado a direcionar-se à unidade de saúde especializada para orientação médica;
 - c) Comunicar a todos que tiveram contato com o indivíduo suspeito/confirmado;
 - d) Intensificar as medidas de descontaminação e higienização pertinentes no ambiente;
6. Considerar os grupos de riscos, conforme legislação vigente;
7. Orientar aos servidores e estudantes em atividade presencial que em caso de confirmação ou suspeita de covid-19, estes deverão comunicar imediatamente à UFAC;
8. Disponibilizar em locais de fácil acesso, para toda a comunidade universitária, álcool líquido/gel 70%;

Adicionalmente às medidas supracitadas, recomendamos atenção aos dispositivos sanitários locais e nacionais exarados a fim de minimizar os riscos de contaminação. Informamos que o teor do documento em tela poderá ser revisto e alterado em caso de mudança da situação epidemiológica do estado do Acre.

Por fim, segue para conhecimento da autoridade máxima da Ifes e encaminhamentos pertinentes.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Dr. Odilson Marcos Silvestre

Presidente do Comitê Covid Ufac

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Odilson Marcos Silvestre, Professor do Magisterio Superior**, em 19/10/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0353648** e o código CRC **722D1A69**.